



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE DESAGRAVO Nº /2026 GAB.07

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por iniciativa do Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção, seu mais veemente desagravo à Vereadora Maria Isabel Martins Crovato, em razão das declarações ofensivas proferidas pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fábio Antonucci, em vídeo publicado recentemente nas redes sociais.

No referido pronunciamento, o Chefe do Poder Executivo dirige reiterados ataques à parlamentar, utilizando adjetivos depreciativos e ofensivos, chegando a chamá-la de desonesta, em clara tentativa de desacreditar sua atuação pública e institucional. Tais manifestações ultrapassam os limites do debate democrático e configuram desrespeito à honra pessoal e ao exercício legítimo do mandato parlamentar.

Maria Isabel Martins Crovato é atualmente a única mulher a ocupar uma cadeira nesta Casa Legislativa, desempenhando seu mandato com responsabilidade, firmeza e compromisso com os interesses da população rio-branquense. À frente da Comissão Especial de acompanhamento das questões relacionadas ao Hospital São João Batista, a vereadora tem exercido seu papel fiscalizador com conhecimento técnico, responsabilidade e dedicação à defesa da saúde pública.

Nenhuma mulher deve ser alvo de ataques pessoais ou desqualificações em razão de sua atuação política e institucional. O respeito às mulheres, especialmente àquelas que ocupam espaços de representação e liderança, deve ser princípio inegociável da convivência democrática e republicana.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta solidariedade à Vereadora Maria Isabel Martins Crovato, reafirmando o respeito ao seu trabalho, à sua trajetória e ao livre exercício de suas funções parlamentares.

É a moção.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 28 de maio de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)